



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL PPGEQ – N°. 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

(Aprovado na 4ª Reunião do Colegiado do PPGEQ, em 07 de outubro de 2016)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/CT/UFPB(PPGEQ) torna público o presente edital, através do endereço <http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq>, comunicando aos interessados que estarão abertas as inscrições para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, em nível de MESTRADO, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, das 07h às 13h, oferecendo **dez (10) vagas**, na área de concentração de Engenharia Química, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa:

- a) Processos de separação;
- b) Engenharia das reações químicas e bioquímicas;
- c) Produção de Petróleo e Gás Natural.

1. PÚBLICO ALVO

Graduados nos cursos de Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais e áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES (Área de Engenharias II).

2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

Etapa	Data	Local/Horário
Data de publicação do Edital	05 de dezembro de 2016	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq
Prazo de impugnação do Edital	05 a 16 de dezembro de 2016	Secretaria do PPGCTA 07h às 13h
Período de inscrições	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	Secretaria do PPGCTA 07h às 13h
Resultado prévio – inscrições homologadas	10 de fevereiro de 2017	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq Até às 17h

Recursos – Indeferimento das inscrições	10 a 23 de fevereiro de 2017	Secretaria do PPGCTA 07h às 13h
Resultado Definitivo – Inscrições homologadas	23 de fevereiro de 2017	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq Até às 13:00
Aplicação do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua	24 de fevereiro de 2017	Secretaria do PPGCTA (encontro). Aplicado em sala de aula 08h
Resultado do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua	03 de março de 2017	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq Até às 17h
Recursos	03 a 14 de março de 2017	Secretaria do PPGCTA 07h às 13h
Análise de Currículo e do CRE	14 de março de 2017	Coordenação do PPGCTA
Resultado Final Prévio Processo Seletivo	15 de março de 2017	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq Até às 17h
Recursos	15 a 29 de março de 2017	Secretaria do PPGCTA 08h às 14h
Resultado Definitivo Processo Seletivo	29 de março de 2017	www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq Até às 17h
Matrícula Institucional	30 e 31 de março de 2017	Secretaria do PPGCTA 07h às 13h
Início das aulas	03 de abril de 2017	Sala de Aula

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas eletronicamente através do endereço <http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgeq>.

Ao término da inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante gerado e entregá-lo na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), provisoriamente funcionando na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)** juntamente com os documentos listados a seguir. A autenticidade das fotocópias dos documentos será realizada *in loco* na Coordenação do PPGEQ no ato da entrega, através de verificação com os documentos originais. **Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo.**

Os documentos necessários para inscrição:

1. Requerimento ao Coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (ANEXO I);
2. Diploma de Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Industrial ou em áreas afins à Engenharia II da CAPES, obtido em Instituições reconhecidas pelo MEC, ou declaração emitida pela Coordenação do seu curso de graduação, de que concluirá o Curso antes da data da primeira matrícula (**30 e 31 de março de 2017**). Caso o candidato não comprove nesta data a conclusão do curso, será automaticamente desclassificado;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Currículo (modelo Plataforma Lattes), paginado, rubricado, encadernado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (ANEXO II) com a enumeração dos documentos apresentados;
5. Documentos de Identificação:
 - duas (02) fotos ¾; cópia de identidade e CPF; e cópia de comprovação de cumprimento das Obrigações Militares, para o sexo masculino;
 - Cópia de comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral.

Caso o candidato não possa comparecer à Coordenação do PPGEQ (**na Secretaria do PPGCTA**) para entrega dos documentos, estes podem ser enviados por correspondência via SEDEX (**Secretaria da PPGCTA, Centro de Tecnologia da UFPB, Cidade Universitária, Campus I, João Pessoa, Paraíba. CEP 58051-900**), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três (03) dias após a postagem, não se responsabilizando o PPGEQ por atrasos ocorridos na entrega postal;

As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item anterior;

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

E-mail de contato: **ppgequfpb@gmail.com** - TELEFONE: **(0 XX 83) 3216-7269**

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Para seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química:

Será aplicado o exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa e terá caráter eliminatório (**nota mínima 7,0**). O Exame será constituído de dois resumos de artigos da área de Engenharia Química, com cinco questões discursivas de igual valor.

Será sumariamente eliminado o candidato que apresentar qualquer tipo de identificação nesses exames, os quais serão identificados através de códigos definidos pela Comissão de Elaboração do Exame.

Para alunos(as) estrangeiros, o exame de verificação de leitura e interpretação em língua deverá ser feito em língua portuguesa.

4.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de avaliação dos candidatos, a pontuação seguirá os seguintes critérios de classificação:

4.2.1. Coeficiente de rendimento acadêmico (CRE) - peso 0,7;

4.2.2. Currículo Lattes (CV) - peso 0,3 (avaliado segundo os critérios do Anexo II - Ficha de avaliação do exame de títulos).

4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão critérios de desempate:

1º. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

2º. Maior número de participação em atividades acadêmicas;

3º. Caso continue o empate, será considerado o candidato de maior idade.

5 RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação será expresso pela média ponderada das notas atribuídas ao CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação) e o currículo do candidato, ou seja, seguindo a equação:

$$\text{Média geral} = \frac{\text{CRE} \times 70 + \text{CV} \times 30}{100}$$

Sendo: CRE - nota do Coeficiente de rendimento escolar do candidato;

CV - nota do currículo conforme o computo do ANEXO II, comparando maior nota na análise do Currículo do candidato (atribuição 10) e ponderando percentualmente.

Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, sendo obedecido o número de vagas disponibilizado no presente Edital.

6. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados na Coordenação do PPGEQ durante o período previsto no cronograma deste Edital, através do preenchimento do formulário ANEXO III.

7. MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, localizada no Centro de Tecnologia da UFPB, Cidade Universitária, Campus I, João Pessoa, Paraíba. CEP 58051-900.

Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da primeira matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados por ordem de classificação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que lograrem, após o processo de seleção, uma das vagas disponibilizadas no presente edital devem estar conscientes que, após o ato da sua matrícula no Programa, deverão estar disponíveis em todos os horários demandados para as atividades acadêmicas exigidas para o cumprimento do cronograma do Curso de Mestrado em Engenharia Química.

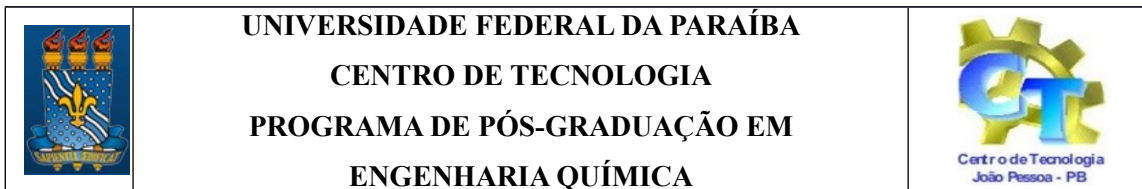
Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2016

Profª. Josilene de Assis Cavalcante
Coordenadora do PPGEQ/CT/UFPB



EDITAL PPGEQ – nº. 01/2017

ANEXO I



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SR(A). COORDENADOR(A),

Solicito de V.Sa., a fineza de incluir o meu
nome _____

como candidato à seleção de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal da Paraíba.

Assinatura do Candidato

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	 <small>Centro de Tecnologia João Pessoa - PB</small>
---	---	---

EDITAL PPGEQ – nº. 01/2017

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

CURSO EM SELEÇÃO: _____

CANDIDATO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ORDEM	Grupo de Títulos	Pontuação o por título	Número de títulos	Pontos obtidos
	Discriminação			
1. Atividades acadêmicas (acumulativo e sem limites de pontuação)				
1.1.	Atividade de monitoria em disciplinas de graduação (pontuação por semestre de participação)	5,0		
1.2.	Participação como bolsista ou organizador em Programas Institucionais de Iniciação Científica ou de Extensão ou de Graduação. (pontuação por semestre de participação ou por evento)	5,0		
1.3	Participação em bancas examinadoras de TCC e/ou Estágio Supervisionado	1,5		
1.4	Aulas ministradas em escolas (pontuação por semestre)	5,0		
1.5	Curso ministrado em eventos	3,0		
1.6	Especialização	20,0		
			Subtotal 1	
2. Trabalhos publicados (acumulativo e sem limites de pontuação)				
2.1.	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A - por artigo	20		
2.2.	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 - por artigo	15		
2.3.	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 - por artigo	10		
2.4.	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C - por artigo	5		
2.5.	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais por trabalho/resumo	1		
2.6.	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais por trabalho/resumo	0,5		

2.7.	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais por trabalho/resumo	0,3		
2.8.	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos regionais ou locais por trabalho/resumo	0,1		
2.9.	Publicação de artigos em jornais ou revistas especializadas por trabalho/resumo	0,2		
			Subtotal 2	
3. Outras atividades (acumulativo e sem limites de pontuação)				
3.1.	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 4 horas.	0,5		
3.2.	Participação em minicurso, com frequência comprovada, de duração mínima de 4 horas (pontuação a cada 4 horas)	0,5		
3.3.	Estágio acadêmico curricular	1		
3.4.	Participação em congresso	0,5		
3.5.	Experiência profissional na área (por semestre)	2		
3.6.	Organização de eventos	0,5		
3.7.	Prêmio internacional por autoria de obra científica	10		
3.8.	Prêmio nacional por autoria de obra científica	7		
3.9.	Prêmio regional por autoria de obra científica	4		
3.10.	Prêmio local por autoria de obra científica	2		
3.11.	Processo/ técnica/Produto/Software (item patenteado ou licenciamento concedido)	20		
3.12.	Processo/ técnica/Produto/Software (item por depósito)	10		
3.13.	Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites institucionais da Internet	2		
3.14.	Organização e produção de eventos	2		
3.15.	Trabalho técnico encomendado/realizado	2		
			Subtotal 3	
4. Resumo			Parcial	Considerado
1	Atividades acadêmicas	Subtotal 1		
2	Trabalhos publicados	Subtotal 2		
3	Outras atividades	Subtotal 3		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA**



EDITAL PPGEQ – nº. 01/2017

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À SELEÇÃO DE MESTRADO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga na seleção de mestrado do edital 01/2017 do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) apresento recurso junto a Coordenação do PPGEQ.

Venho por meio deste solicitar a.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (caso necessário anexar documentos).....

João Pessoa,de.....de 2017.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2017

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)